

AFTER-MARKET

MERCADO AUTORIZADO

Todos os ativos no mercado à vista (lote-padrão e lote-fracionário), ETFs, BDRs, Fundos de Investimentos, Termo, Bovespa Mais, e Mercado de Balcão Organizado.

Permanecem como exceção aos instrumentos autorizados à negociação durante o período de after-market o mercado de opções e os demais ativos de renda fixa privada.

Nos casos de divulgação ou iminência de divulgação de fato relevante por emissores imediatamente antes ou durante a sessão estendida do after-market, os instrumentos referentes ao emissor que divulgou o fato relevante serão submetidos a leilão até o final da negociação do after-market.

Destacamos que, a partir de 21/05/2021 (inclusive), na data de vencimento das opções sobre ações, units e cotas de ETFs:

- o processamento do exercício automático será às 19h;
- o período de after-market ocorrerá em horário especial, com leilão de pré-abertura às 19h, início da negociação a partir das 19h05 e finalização às 19h30;
- o horário de correções será até as 20h.